



**Cargo: Assistente Administrativo**

Qt	CPF/MF n.º:	Nome do Servidor	Mês: Maio	Progressão Por:	Mês: Junho
01	086.921.839-54	Hevyllyn de Assis Moraes	D07	02	D09
02	021.360.109-56	Thimóteo L. Moreira da Silva	D32	03	D35

**Cargo: Cirurgiã Dentista**

Qt	CPF/MF n.º:	Nome do Servidor	Mês: Maio	Progressão Por:	Mês: Junho
01	017.716.889-71	Vanessa Dal Poz de Jesus	106	01	107

**Cargo: Agente de Serviços Gerais**

Qt	CPF/MF n.º:	Nome do Servidor	Mês: Maio	Progressão Por:	Mês: Junho
01	055.884.929-60	Niizete Soares P Jacinto	A22	01	A23

**Cargo: Técnico em Contabilidade**

Qt	CPF/MF n.º:	Nome do Servidor	Mês: Maio	Progressão Por:	Mês: Junho
01	619.790.669-49	Suely Roque de Souza	F53	03	F56

**ANEXO – III / Portaria n.º 059/2019 de 24 de Maio de 2019 – ELEVACÃO POR TÍTULO – 2.019–**

Artigo n.º 56, Parágrafos de I a III da Lei Municipal n.º 2.032

**Cargo: Agente de Alimentação**

Qt	CPF/MF n.º:	Nome do Servidor	Mês: Maio	Progressão Por:	Mês: Junho
01	065.680.569-28	Vera Lúcia Max Scaramal	A03	04	A07

**Cargo: Farmacêutico**

Qt	CPF/MF n.º:	Nome do Servidor	Mês: Maio	Progressão Por:	Mês: Junho
01	031.062.009-01	Ingryt Maria Ferracin	N11	03	N14

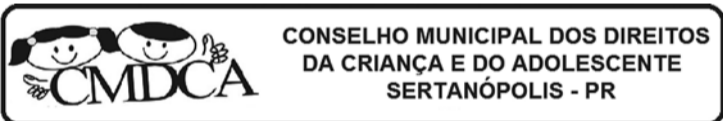
**Cargo: Auxiliar de Laboratório**

Qt	CPF/MF n.º:	Nome do Servidor	Mês: Maio	Progressão Por:	Mês: Junho
01	448.457.909-04	Jordelice Luzia da Silva	B73	04	B77

**Cargo: Auxiliar Administrativo da Saúde**

Qt	CPF/MF n.º:	Nome do Servidor	Mês: Maio	Progressão Por:	Mês: Junho
01	289.252.158-02	Lucivania Martins Garcia	P03	02	P05

Durval Roberto Gonçalves  
Presidente Comissão de Gestão  
Daiany Martins Kozan  
Servidora Indicada pela Diretora  
Wilson Correia dos Santos  
Nível Superior  
Flávia Regina Gouvea  
Nível Médio  
Cleuza Refundini  
Nível Fundamental



**EDITAL Nº 03/2019 - CMDCA**

**DIVULGA LISTA COM O REGISTRO PRELIMINAR DE CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS DOS CANDIDATOS AO PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2020/2024, ABERTO PELO EDITAL N.º 001/2019-CMDCA.**

**1º - Candidatos com Inscrições DEFERIDAS:**

- Adão Elias Reis
- Antonio Carlos Pereira
- Christian Aparecido Rocha
- Claudete de Oliveira Neves
- Cleison Ferreira Siqueira
- Everson Júnior da Silva
- Fabiana Reis Juliat
- Gisele Evangelista
- Isabel dos Anjos Reis
- Janaína Cristina Baptista Justino
- José Alves dos Santos Neto
- Leonelson Franco Paulo
- Ludgera Conceição Biazotto
- Maria Nancy Giuliangeli
- Natália Aparecida Rafael
- Naudinei Ferreira Moreira
- Noeli Maciel da Silva
- Regiane Aparecida de Souza
- Rosângela Antonia Razaboni Souza
- Rosângela Páscoa da Silva
- Terezinha Lopes de Meira
- Valéria Aparecida da Silva

**2º - Candidatos com Inscrições INDEFERIDAS (documentação incompleta):**

- Éttore Maurano
- Fernando de Sousa Cotrim
- Guilherme José da Veiga
- Hilma de Cássia Ferreira
- Katiany Parreira de Freitas
- Luca Santos Garcia
- Márcia Angélica Pescador
- Regina Célia Rafaeli
- Regina Criatiany Pereira Xavier
- Ronaldo Henrique da Silva
- Roselene Cardoso de Sales
- Sandra Aparecida Torres Gonçalves
- Thais Casagrande

**3º - Candidato com Inscrições DESCLASSIFICADAS/DESISTENTES:**

- Niizete S. P. Jacinto

**4º - De acordo com o item 16 do Edital n.º 01/2019 – CMDCA, o candidato com**

registro preliminar indeferido, caso queira poderá recorrer, do dia 28/05 a 03/06/2019.

5º - O recurso deverá ser efetuado no Departamento Municipal de Assistência Social, sito a Rua Padre Jonas Vaz Santos, 667 – Antigo Fórum, das 13h00 às 16h30min.

Sertanópolis, 24 de Maio de 2019.

Daniela Cristina Spolador  
Presidente CMDCA



**DECRETO Nº 92/2019**

NELSON CORREIA JUNIOR, Prefeito municipal, de Florestópolis, Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, No uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos da vigente legislação, a UNIFICAÇÃO dos lotes urbanos de terras sob os nºs. 17, e 18 da quadra nº 10, medindo 200,00 m² cada um, localizados no RESIDENCIAL FLÁVIO ROMAGNOLLI, desta cidade de Florestópolis, de propriedade de IMOBILIÁRIA E LOTEADORA ABI LTDA ME., em 01 (um) único lote que passará a denominar-se lote nº 17, medindo 400,00 m², possuindo as seguintes medidas, divisas e confrontações:

LOTE 17 – QUADRA 10  
RESIDENCIAL FLÁVIO ROMAGNOLLI  
ÁREA : 400,00 m²  
Cadastro Imobiliário nº 5432

FRENTE: Com a Rua Pedro Silva, nº 81, com 20,00 metros de extensão.  
LADO DIREITO : Com o lote nº 16, com 20,00 metros de extensão.  
LADO ESQUERDO: Com o lote nº 19, com 20,00 metros de extensão.  
FUNDO: Com os lotes nº 07 e 08, com 20,00 metros de extensão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, aos 24 dias do Mês de Maio de 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2019.**

MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ.  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS – PR.  
CONTRATADO: LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE MARINGÁ.  
CNPJ: 12.607.502/0001-64.

OBJETO: INSCRIÇÃO DA EQUIPE DE FUTEBOL REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NO CAMPEONATO AMADOR AGROSAFRA RETÍFICA DE MOTORES ORGANIZADO PELA LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE MARINGÁ.  
VALOR: R\$ 9.510,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS).  
EMBASAMENTO LEGAL: ART. 25, LEI Nº 8.666/93.  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.  
DATADO DE: 24/05/2019.

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no Processo Administrativo nº 089/2019 e AUTORIZO a celebração por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob nº 002/2019, de contrato, tem por objeto a Inscrição da equipe de futebol representante do município no Campeonato Amador Agrosafra Retífica de Motores organizado pela Liga Municipal de Futebol Amador de Maringá, e celebração de contrato com a Liga Municipal de Futebol Amador de Maringá, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.607.502/0001-64, pelo valor total de R\$ 9.510,00 (Nove Mil Quinhentos e Dez Reais), em conformidade com o artigo 25, caput da Lei nº 8.666/2013.

E para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas na imprensa, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Florestópolis, 24 de maio de 2019.

Nelson Correia Junior  
Prefeito Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**

MODALIDADE: Tomada de Preços, sob regime de empreitada global.

OBJETO: contratação de empresa da área da construção civil visando à edificação de uma Quadra Poliesportiva e a reforma do muro da Escola Municipal Clélia Maria de Oliveira Albuquerque, localizada na Rua Fausto Ferracin – Vila Santa Terezi- nha, no Distrito de Santa Margarida, Município de Bela Vista do Paraíso.  
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 08h30m do dia 14/06/2019.  
ABERTURA: Às 08h35m do dia 14/06/2019.  
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 47.841,87  
LOCAL: Divisão de Licitação - Prefeitura do Município - Rua Joaquim Ladeia,

150 - Centro.  
DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS: www.pmbvista.pr.gov.br – link – Portal da Transparência ou na sede da Prefeitura/Divisão de Licitação, Rua Joaquim Ladeia 150 - Centro

INFORMAÇÕES: Telefone (43) 3242-8110 – licitacao@pmbvista.pr.gov.br. Bela Vista do Paraíso, 27 de maio de 2019.

Leonardo A. Saviariego Conceição  
Presidente da CPL

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Termo Aditivo de: Prorrogação de PRAZO  
Processo Administrativo nº 034/2018  
Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2018.  
Contrato nº: 040/2018  
ID: 1154

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e aparelhos médico hospitalares diversos visando atender o Hospital Municipal São Jorge, Ambulatório Municipal, Unidades Básicas de Saúde – UBS, Defesa Civil e Sistema de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.  
Contratada: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME  
Vigência: 12 (doze) meses  
Início: 02/05/2019  
Término 01/05/2020  
Bela Vista do Paraíso – Pr., 02 de Maio de 2019.

Edson Vieira Brene  
Prefeito Municipal



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019**

EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, com auto- rização da Prefeita Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão, na forma PRESENCIAL, sendo do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade Aquisição de material de construção em geral para o município, conforme descrito no Anexo I. O valor máximo estimado é de R\$ 2.365.534,66 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos). O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos no dia 10 de junho de 2019 até as 08:30min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min ou solicitado pelo site: www.primeirodemaio.pr.gov.br

Primeiro de Maio/PR, em 23 de maio de 2019.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 4183/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarado extinto, o benefício de Aposentadoria, concedido a Senhora JANE CHROMECK DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 783.634 SSP/PR, CPF nº 044.817.209/72, decorrente de seu falecimento em 22/05/2019, conforme Certidão de óbito matrícula 082636 01 55 2019 4 00013 010 0002468 29, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Primeiro de Maio, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 22 de maio de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 4186/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 31/05/2019, JOSÉ EMÍDIO FARINA, matrícula nº 500294, portador da cédula de identidade RG nº 1.647.773 SSP/PR, CPF nº 484.573.299/87, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Serviços Públicos e Urbanismo, grupo ocupacional assessoramento superior, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 23 de maio de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova  
Prefeita Municipal



**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO  
CONTRATADO: ZORIDEA LINO GONÇALVES COMUNICAÇÃO VISUAL – ME  
CNPJ sob nº. 27.401.492/0001-83

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 12 placas de aço inox das Legislativas.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.760,00 (Cinco mil setecentos e sessenta reais)  
VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.  
FISCAL DO CONTRATO: Suellen Caroline da Silva Andreato.  
REFERÊNCIA: Processo de Dispensa de Licitação 11/2019.  
FORO: Primeiro de Maio - Estado do Paraná.  
Publique-se.  
Primeiro de Maio, Pr. 16 de Maio de 2019.

Elenilson Jose Espanholo  
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO  
CONTRATADO: VALORIZE – PLCAS E TROFEUS LTDA,  
CNPJ sob nº. 09.129.215/0001-81

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 33 letras em aço inox escovado (LEGISLATIVAS / GALERIA DOS REPRESENTES).

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil, e quinhentos reais)  
VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.  
FISCAL DO CONTRATO: Suellen Caroline da Silva Andreato.  
REFERÊNCIA: Processo de Dispensa de Licitação 11/2019.  
FORO: Primeiro de Maio - Estado do Paraná.  
Publique-se.  
Primeiro de Maio, Pr. 16 de Maio de 2019.

Elenilson Jose Espanholo  
Presidente da Câmara



**DECRETO n.º 136/2019**

SÚMULA: "Altera o Decreto nº 110/2014 e dá outras providências".  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, inseridas no artigo 45, inciso VII da Lei Orgânica do Município do Alvorada do Sul,

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 3º, caput e inciso I, 4º, parágrafo único, 5º, 8º, inciso III e 19 do Decreto 110/2014, passam a ter a seguinte redação:

Art. 3º - O CONSEA Municipal será composto por 09 membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo a representante deste segmento exercer a presidência do Conselho, e um terço de representantes governamentais.

I – Representantes das seguintes Secretarias Municipais:

Art. 4º - .....